



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ (TJAM)
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

Aos 03/12/2015, às 13h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amapá (TJAM), reuniram-se em sessão pública: a Presidente, os membros da CPL e o Engenheiro Alisson Montanha de Oliveira da Divisão de Engenharia, para a continuidade da **Tomada de Preços nº 008/2015**, advinda do **Processo Administrativo nº 2014/30326**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma no prédio que abriga o Fórum da comarca de São Sebastião do Uatumã/AM, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL saudou o licitante presente.

Apresentou-se à sessão a empresa abaixo relacionada:

<u>EMPRESA</u>	<u>CNPJ</u>
TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA ME/EPP	18.928.942/0001-08

Em continuidade, conforme solicitado, a empresa licitante **TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA ME/EPP** apresentou nova Proposta de Preço e planilhas orçamentárias, conforme item 7.6 do edital.

Após análise detalhada dos documentos da cláusula 7.1 do instrumento convocatório: Proposta de Preços, Planilha de Composição dos Encargos Sociais, Planilha de Composição do BDI, Planilha Orçamentária e Composição Unitária dos Custos, a Divisão de Engenharia (DVENG) deste Poder, verificou-se o que se segue:

<u>EMPRESA</u>	<u>Resultado da análise</u>
TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA ME/EPP	1. Na análise da documentação, a Divisão de Engenharia constatou que: a) Na Planilha de Composição de Custo Unitário, quanto ao item 1.1 no que se refere ao valor da mão de obra do "MESTRE DE OBRAS", utilizou-se o valor do coeficiente de 0,45346 onde deveria ser



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

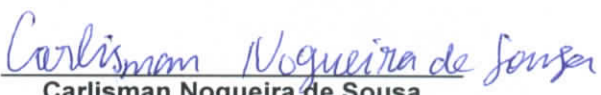
	apresentado coeficiente de 1,00 por se tratar do custo unitário de um mês de trabalho, desta forma manteria em R\$ 3.669,51/mês o salário do profissional em acordo com SINDUSCON atualizado. b) Na Planilha de Composição de Custo Unitário, quanto ao item 1.2 no que se refere ao valor da mão de obra do "ENGENHEIRO", utilizou-se o valor do coeficiente de 0,61749 onde deveria ser apresentado coeficiente de 1,00 por se tratar do custo unitário de um mês de trabalho, desta forma manteria em R\$ 10.522,40/mês o salário do profissional em acordo com CREA atualizado. Entretanto, os erros apresentados não comprometem a classificação da proposta pela referida ser exequível, apta a suportar todos os custos e obrigações resultantes da futura contratação. Conclui-se, portanto, pela aceitação e classificação da Proposta de Preços da empresa, pois é possível a realização de ajustes nas planilhas de composição de custos de forma a não majorar o valor final proposto.
--	---

Desse modo, considerando que o licitante com a Proposta de Preços melhor classificada é a empresa **TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA ME/EPP**, solicita-se a apresentação de nova Proposta de Preço ajustada e corrigida, conforme item 7.6 do edital. Assim, agenda-se a continuidade deste certame para o dia 04/12/2015, às 13h, na sala da CPL do TJAM.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.



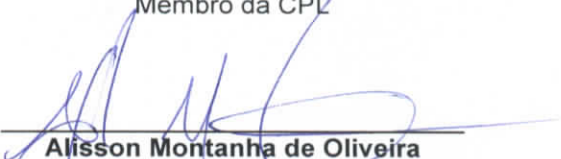
Marlúcia Araújo dos Santos
Presidente da CPL



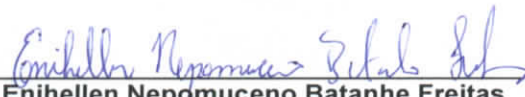
Carlismann Nogueira de Sousa
Membro da CPL



Edivam de Lucena N. Júnior
Membro da CPL



Alisson Montanha de Oliveira
Apoio Técnico – Divisão de Engenharia



Enihellen Nepomuceno Batanhe Freitas
Representante Legal da empresa TRIFITY
CONSTRUÇÕES LTDA ME/EPP